



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



INDICAÇÃO N.192, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **implementação no município do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o piso salarial dos profissionais acima citados, e em seu art. 2º determina que a sua entrada em vigor ocorrerá na data de sua publicação, o que se deu no dia 5 de agosto do corrente ano. Assim, fica o pedido de implementação do respectivo piso no município de Dois Córregos.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA.

Dois Córregos, 17 de agosto de 2022.

Daniella Maria Freitas Leite Pentead
Vereadora

